



Município de Conceição de Ipanema
-ESTADO DE MINAS GERAIS-

Lei nº 730/2012

Torna Entidade de Utilidade Pública a Associação Municipal da Coacil (Cooperativa Agropecuária de Conceição de Ipanema Ltda.)

A Câmara Municipal aprovou, e Eu Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a tornar entidade de Utilidade Pública a Associação Municipal da COACIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.107/0001-09 de Conceição de Ipanema.

Art. 2º- O terreno proposto para ser a sede da COACIL está localizado à Avenida Alexandre R. Carvalho Júnior, nº 03.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema, 02 de Maio de 2012

Willfried Saar
Prefeito Municipal